



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DE DEFESA

ATA DA 224ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2025, às 09 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Carlos Cleomir de Souza Pinheiro (Presidente), Pr Prof(a). Dr(a). Antônio Augusto Marques Rodrigues (Membro), assim designados pela **Portaria N° 080/PPGBIOTEC de 26/11/2025**, se reuniu para avaliar a ap **Patricia Castro Oliveira Joia**, com trabalho intitulado, “ **AVALIAÇÃO DO POTENCIAL FUNCIONAL DA KOMBUCHA SABORIZADA COM GENGBRE A (Myrciaria dubia)**.” sob orientação do(a) Prof(a). Dr(a). Carlos Cleomir de Souza Pinheiro e orientação do(a) Prof(a). Dr(a). Patrick Gomes de Souza.”. A Coorde Saraiva Nunomura, fez a abertura da sessão, quando relatou que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca. examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(a) discente o conceito APROVADO(A) ou REPROVADO(A). O(A) discente será considerado maioria dos membros da banca examinadora. De acordo com o regimento interno do programa a aprovação na defesa de dissertação é um pré-requisito para a obter somente após a entrega da versão final da dissertação defendida, lhe será concedido o título de Mestre em Biotecnologia. A coordenadora delegou então a coor examinadora, Prof(a). Dr(a). Cleomir de Souza Pinheiro que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo re web: <https://meet.jit.si/>. Após apresentação pelo(a) discente, a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Examinador(a)	Aprovado(a)	Reprovado(a)
Prof. Dr. Carlos Cleomir de Souza Pinheiro (Presidente)	X	
Prof. Dr. Edson Junior do Carmo (Membro)	X	
Prof. Dr. Antônio Augusto Marques Rodrigues (Membro)	X	
Parecer Final	APROVADA	

OBS: Nada mais havendo a tratar, eu, Cleomir de Souza Pinheiro, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais mem Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 15 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Saraiva Nunomura, Coordenadora**, em 16/12/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cleomir de Souza Pinheiro, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Junior do Carmo, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Marques Rodrigues, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2935016** e o código CRC **00059290**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br